REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO MÉDICO DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA – UTANGA

INTRODUÇÃO

O presente Regulamento tem como objectivo estabelecer as normas de organização, funcionamento e prestação de serviços do Posto Médico da Universidade Técnica de Angola – UTANGA. Este documento visa assegurar a qualidade, a eficiência e a humanização no atendimento à comunidade académica, composta por estudantes, docentes, funcionários e demais utentes autorizados.

O Posto Médico da UTANGA constitui uma estrutura de apoio essencial à promoção, prevenção e recuperação da saúde, contribuindo para o bem-estar físico e mental da comunidade universitária. A sua actuação pauta-se pelos princípios da ética, confidencialidade, responsabilidade profissional e respeito à dignidade humana.

Este regulamento define os direitos e deveres dos utentes, os procedimentos administrativos e clínicos, bem como os critérios de acesso aos serviços disponibilizados. Além disso, estabelece directrizes para o funcionamento interno do posto, promovendo a articulação com as demais áreas da Universidade e com instituições de saúde externas, sempre que necessário.

A elaboração deste documento reflete o compromisso da UTANGA com a saúde e a segurança da sua comunidade, alinhando-se às normas legais vigentes e às boas práticas da saúde.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

CAPÍTULO I
(DISPOSIÇÕES GERAIS)

Artigo 1.º
(Objeto)

Este regulamento define a estrutura, as competências, os horários e as regras de utilização dos serviços prestados pelo Posto Médico da UTANGA.

Artigo 2.º
(Âmbito de aplicação)

As disposições deste regulamento aplicam-se a todos os utentes como: directivos, docentes, pessoal técnico administrativo, discentes e outros colaboradores autorizados.

Artigo 3.º
(Missão e Objectivos)

O Posto Médico tem como missão prestar cuidados primários de saúde, promover a saúde pública e prevenir doenças na comunidade universitária.

CAPÍTULO II
(ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PESSOAL)

Artigo 4.º
(Direcção e Coordenação)

O Posto médico possui um Coordenador, nomeado pela Reitoria, responsável pela gestão administrativa e clínica.

Artigo 5.º
(Composição da equipa clínica)

A equipa clínica inclui, no mínimo:

1. Médico (Clínica Geral)
2. Enfermeiros (Técnicos Médios)

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

Artigo 6.º
(Deveres do pessoal)

Todo o pessoal do Posto médico deve observar o sigilo profissional, a ética médica e o respeito integral pelos utentes.

CAPÍTULO III
(SERVIÇOS PRESTADOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO)

Artigo 7.º
(Horário de funcionamento)

O Posto Médico estabelece um horário de atendimento regular, o qual deve ser amplamente divulgado.

- Atendimento regular: De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h50;
- Aos sábados das 8h00 às 12h:00.

Artigo 8.º
(Tipos de serviços)

O Posto Médico presta os seguintes serviços:

1. Primeiros socorros e tratamento de urgências de baixa complexidade.
2. Realização de curativos e administrar tratamentos prescritos em consulta externa por um outro médico, pela possibilidade de ter reações adversas indesejáveis de difícil manejo no Posto Médico.
3. Accções de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Artigo 9.º
(Encaminhamento)

Casos que excedam a capacidade técnica do Posto Médico requerem encaminhamento imediato para unidades hospitalares de nível superior, seguindo o protocolo de referência estabelecido.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

CAPÍTULO IV
(UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ACESSO)

(Artigo 10.º
(Condições de acesso)

1. O acesso aos serviços destina-se prioritariamente aos membros da comunidade universitária mediante apresentação de identificação institucional (crachá ou cartão de funcionário e cartão de estudante).

2. No caso de algum familiar de funcionários e/ou estudantes apresentar alguma situação de saúde dentro da Instituição e chegar até o Posto Médico para ser atendido e precisar tratamento médico, o registo será feito ligado tanto ao funcionário e/ou estudante da UTANGA.

Artigo11.º
(Registo de utente)

O Posto médico deve ter uma ficha de registo de todas as ocorrências.

Artigo 12.º
(Atendimento de urgência)

O atendimento de urgência tem prioridade absoluta independentemente da ordem de chegada, mas o Coordenador do Posto Médico determina a ordem de prioridade clínica.

CAPÍTULO V
(GESTÃO DE RECURSOS E MATERIAIS)

Artigo 13.º
(Gestão de medicamentos e insumos)

1. A gestão dos medicamentos será realizada pela responsável do Posto Médico.

2. O Posto Médico tem uma reserva de medicamentos para o atendimento e tratamento gratuito dos funcionários e estudantes da Comunidade Universitária.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

Artigo 14.º
(Registo clínico e sigilo)

Todos os registos clínicos são confidências. O acesso a esses dados restringe-se ao pessoal clínico autorizado e obedece estreitamente às normas legais sobre protecção de dados de saúde.

CAPÍTULO VI:
(DISPOSIÇÕES FINAIS)

Artigo 15.º
(Alterações ao regulamento)

Este Regulamento pode sofrer alterações por proposta do Coordenador do Posto Médico e aprovação da Reitoria da Universidade Técnica de Angola – UTANGA.

Artigo 16.º
(Entrada em vigor)

Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação oficial pela Reitoria da Universidade Técnica de Angola.

Coordenação do Posto Médico da Universidade Técnica de Angola, em Luanda, aos 15 de Outubro de 2024. –

A Coordenadora do Posto Médico

Arlettis Garcia Guillot
(Médica – Cédula: 1474-A)

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

CRIADA PELO DECRETO 29/07 DE 7 DE MAIO

SECRETARIADO DO SENADO DA UTANGA

ACTA Nº__/ Outubro /2024

ORGÃO	**REITORIA**	
ASSUNTO	Reunião do Senado da UTANGA	
DATA	15/10/2024	
HORÁRIO	INÍCIO	09H00 min
	TÉRMINO	11H00 min.

Participantes	**MAGNÍFICO REITOR** - Ilídio Pascoal Simão
	VICE-REITORA PARA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (VRIC) _ Dra. Yamilé Romero
	VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS E VIDA ESTUDANTIL (VRAAC) – Engenheiro Eugénio Tchipako
	ASSESSOR PRINCIPAL – Vitorino Reis
	SECRETARIO GERAL – Dr. Filipe Inglês
	DIRECTOR DO GABINETE DO REITOR – Dr.Wilton Micolo
	DECANO DA FLCS – Dr. Osvaldo Mboco
	DECANO FAE - Eng- Paulo Aguiar
	DECANA DA FGCE – Sandra Maceo
	CHEFE DEICF – Maria Dos Prazeres F. de Almeida
	CHEFE DEIG – Dr. Manuel do Nascimento
	CHEFE DEIRI- Dr. José Morais
	CHEFE DEITIC- Eng. Umbelina Daniel
	CHEFE DEIPSLI- Diamilim Cutins
	CHEFE DEICT- Eng. Manuel Camilihila
	CHEFE DEIAU – Adilson Chissola
	DOCENTE: Dominguel Sukame
	DOCENTE: Dalmis La Rosa
	COORDENADORA DO POSTO MÉDICO – Dra Arlettis Guillot
	ESTUDANTE: José Pocolo
AGENDA	1. **Aprovação do Regulamento de Funcionamento do Posto Médico da UTANGA**

Notas	• O Magnífico Reitor deu início à reunião saudando todos os presentes e fazendo votos de bem estar a todos. • Seguiu-se a apresentação da agenda, que foi aprovada sem alterações. **DESENVOLVIMENTO** • **MR** – Começou por fazer um enquadramento sobre o contexto sobre o qual surge o Posto Médico e a necessidade de conformar a sua actuação mediante os normativos internos e demais legislações. • Seguiu referindo que a contratação de uma médica exclusiva para atender as demandas do Posto Médico, além dos enfermeiros, demonstra a preocupação que a instituição tem com este importante seguimento. Concluiu inicialmente que a **Dra Arlettis Guillot** assumirá a responsabilidade de coordenação do Posto Médico da UTANGA. Como tal, convidou a Dra Arlettis para fazer a apresentação da presente proposta de regulamento de funcionamento do Posto Médico da UTANGA aos Senadores. • **DRA ARLETTIS** – começou por saudar e agradecer a oportunidade que lhe foi dada com a tarefa de coordenar o Posto Médico da UTANGA e de ser junto com toda equipa que intervém no processo o garante dos serviços de atendimento médico inicial. • Referiu também que para esta tarefa foi essencial a UTANGA ter adquirido duas ambulâncias que têm permitido a rápida evacuação para as unidades mais próximas de referência dos casos que mereçam maiores e mais profunda intervenção. Por outro lado, tem permitido também maior robustez e eficiência na prestação dos serviços do Posto Médico ao nível das saídas de campo realizadas pelas diferentes UO. • Referiu que o presente regulamento ora submetido à discussão e votação tem como objectivo estabelecer as normas de organização, funcionamento e prestação de serviço do Posto Médico da UTANGA.

	Assegurar por esta via a qualidade, eficiência e a humanização no atendimento a comunidade académica, docentes, funcionários e demais utentes previamente autorizados. • **MR** – chamou atenção que o Posto Médico constitui uma estrutura de apoio fundamental para a promoção, prevenção e recuperação da saúde e um garante na promoção do bem estar físico e mental de toda comunidade universitária. • Seguiu referindo que este documento define os deveres e direitos dos utentes, os procedimentos administrativos e clínicos, bem como todas as questões afins. Importa referir que, estabelece as directrizes para articulação com outras áreas, particularmente aquelas que intervêm no processo clinico e mental, como é o caso do Gabinete de Apoio Psicopedagógico. • **MR**- a elaboração deste documento e de todos os investimentos feitos reflete o compromisso da UTANGA com a saúde e a segurança da comunidade, estando aliadas as normas legais vigentes e as boas práticas da saúde. • **DRA ARLETTIS** – referiu em linhas gerais que o Posto Médico prestaria essencialmente serviços de primeiros socorros e tratamento de urgências de baixa complexidade, assim como a realização de curativos e administração de tratamentos prescritos em consultas externas por outro médico e acções de promoção da saúde e prevenção de doenças. • **ASSESSOR PRINCIPAL-** Interveio neste momento questionando o procedimento de encaminhamento em caso de situações que ultrapassem a capacidade do Posto. • **DRA ARLETTIS** – conforme o artigo 9.º da presente proposta de regulamento, os casos referidos são imediatamente encaminhados para as unidades hospitalares de nível superior com a ambulância, seguindo todo protocolo de referência estabelecido. • **SG** – sobre esta questão referiu que esforços têm sido feitos para estabelecer protocolos de cooperação efectivos com os hospitais nas

proximidades. Até ao momento os casos têm sido encaminhados para os hospitais, Cardeal Dom Alexandre do Nascimento e Divina Providência.

- **MR** – concluída a apresentação da proposta de regulamento, o MR submeteu a votação. O mesmo foi aprovado pela totalidade dos membros do Senado presentes

.

CONCLUSÕES

Após o encerramento das discussões e dadas às explicações solicitadas foi aprovado por unanimidade o Regulamento de Funcionamento do Posto Médico da UTANGA.

PRESIDIU:

Ilídio Pascoal Simão

Relatou

Zenilza Costa

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

REUNIÃO DO SENADO

Aos
Membros do Senado /UTANGA

Luanda

Nossa referência	Data
CONV. Nº04/GR/UTANGA/2024	09-10-2024

Assunto: Convocatória

Distintos Responsáveis,

Melhores cumprimentos.

Nos termos das disposições legais e do estatuto em vigor, tenho a honra de convocar V. Ex.ª para a reunião do SENADO, a realizar-se no dia 15 de Outubro de 2024 (terça-feira), às 09h00, no Salão Nobre desta Instituição.

Participantes: Membros do Executivo; Assessor Principal; Decanos; Director do Gabinete do Reitor; Chefes do DEI; Professores; Coordenadora do Posto Médico; Estudante José Pocolo.

Agenda:

1. Aprovação do Regulamento de Funcionamento do Posto Médico da UTANGA.

A comparência de V. Ex.ª reveste-se de particular importância para a apreciação e deliberação da matéria constante da agenda.

Queiram aceitar os meus melhores cumprimentos.

15/10/24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REITORIA

Zenilza da Luz Manuel da Costa

Recebi 15/10/2024

15 10 24

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

REUNIÃO DO SENADO

Aos
Membros do Senado /UTANGA

Luanda

Nossa referência	Data
CONV. Nº04/GR/UTANGA/2024	09-10-2024

Assunto: Convocatória

Distintos Responsáveis,

Melhores cumprimentos.

Nos termos das disposições legais e do estatuto em vigor, tenho a honra de convocar V. Ex.ª para a reunião do SENADO, a realizar-se no dia 15 de Outubro de 2024 (terça-feira), às 09h00, no Salão Nobre desta Instituição.

Participantes: Membros do Executivo; Assessor Principal; Decanos; Director do Gabinete do Reitor; Chefes do DEI; Professores; Coordenadora do Posto Médico; Estudante José Pocolo.

Agenda:

1. Aprovação do Regulamento de Funcionamento do Posto Médico da UTANGA.

A comparência de V. Ex.ª reveste-se de particular importância para a apreciação e deliberação da matéria constante da agenda.

Queiram aceitar os meus melhores cumprimentos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REITORIA

Zenilza da Luz Manuel da Costa

Bairro Capolo II, Rua A4 n.º 14 Kilamba Kiaxi – Luanda Angola
Telefones: 244 926695726 / e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com